

PORTARIA COREN – AM Nº 156 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO as deliberações na 87ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular a Decisão Coren-AM nº 014/2013, que trata sobre a normatização, organização, funcionamento da eleição de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do estado do Amazonas;

RESOLVEM

Art. 1º - INSTITUIR comissão responsável para revisar a Decisão Coren-AM nº 014/2013 com os seguintes componentes: **Coordenador** - Conselheiro Dr. Charles Ferreira de Oliveira inscrito sob o nº 67.114–ENF do Coren-AM e como **membros** - Conselheira Dra Rosineide Maia da Silva Moreira inscrita sob o nº 107.086–ENF do Coren-AM e o empregado público comissionado Davi Martins da Silva Junior – Procurador Geral do Coren-AM;

Art. 2º- A Comissão responsável para revisar a Decisão Coren - AM nº 014/2013 terá prazo de 30 dias para apresentar proposta de mudança;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 09 de março de 2018.



SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF